



===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 30 DE MARÇO DE 1999:** *Aos trinta dias do mês de Março, do ano de mil novecentos e noventa e nove nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Vereador Senhor Ápio Cláudio do Carmo Assunção, substituto legal do Presidente da Câmara e com a presença dos Vereadores Senhores: Dr. Mário João Ferreira Monte, Arqt.º José Augusto Amaral dos Santos Godinho, Eng.º António Pinto Moreira, Eng.º Domingos Serafim Gomes Ferreira, Eng.º António Maria da Costa Martins e Dr. Carlos Manuel de Sá Correia.* =====

===== *Secretariou a presente reunião, a Assistente Administrativa Especialista - Maria Isabel dos Santos Miranda de Bastos.* =====

===== *Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente em Exercício declarou aberta a reunião eram 10h e 10m, sem as presenças da Vereadora Dr.ª Maria Helena Terra e do Senhor Presidente Ângelo da Silva Azevedo os quais chegariam um pouco mais tarde.* =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** *Em cumprimento do disposto no nº3 do artigo 52º do D.L. 100/84 de 29 de Março, com a nova redacção introduzida pela Lei 18/91 de 12 de Junho, o Senhor Presidente e Vereadores com competências delegadas ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias vinte e três e vinte e nove do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas.* =====

===== **PESSOAL** =====

===== **CONTRATOS A TERMO CERTO- RENOVACÃO:** *Nos termos do artigo 20º do D.L. 427/89, de 7 de Novembro, com as alterações do D.L. 407/91 de 17 de Outubro, aplicado à Administração Local pelo D.L. 409/91 de 17 de Outubro, a Câmara após votação na forma legal, deliberou por unanimidade renovar o contrato de trabalho a termo certo, por mais seis meses, nos termos do número 1 do artigo 20º do referido D.L. com os seguintes indivíduos: José Carlos Costa Silva Bastos, com a categoria de apontador com início em onze de Maio do corrente ano; Artur Ferreira da Costa e Rui Jorge Correia da Costa, ambos com a categoria de leitor- cobrador de consumos e a partir de 15.05.99. O Vereador Dr. Carlos Correia não interveio na apreciação e votação deste ponto da Ordem de Trabalhos, nem sequer esteve*



presente, por se considerar impedido, ao abrigo do disposto no artigo 44º nº 1 alínea b) do C.P.A.. =====

===== **HOMOLOGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO- CONCURSO DE ENGº TÉCNICO DE 2ª CLASSE:** Para efeitos do nº3 do artigo 32º do D.L. 498/88, regulamentado para a Administração Local pelo D.L. 52/91, de 25 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo D.L. 215/95, de 22 de Agosto, após votação por escrutínio secreto, foi deliberado por unanimidade homologar a lista de classificação final, após realização de estágio, do concurso de Engenheiro Técnico de 2ª classe- **Manuel José Ferreira da Costa- 19,5 valores.** =====

===== **LUÍS MIGUEL DOS SANTOS GOMES DA SILVA- ESTATUTO DE TRABALHADOR ESTUDANTE:** Presente o requerimento do funcionário desta Autarquia, com a categoria de técnico adjunto de construção civil de 2ª classe, que estando matriculado na Universidade Fernando Pessoa, no 3º ano de licenciatura em engenharia civil, ramo de construções civis, no qual vem solicitar que lhe seja concedido o estatuto de trabalhador estudante nos termos da Lei n.º 116/97. Mais solicita autorização de saída antecipada para a frequência da aula de Francês, referente a esse ano de licenciatura, com equivalência ao 4º ano de engenharia de construções civis, nos termos da mesma Lei, no seu artigo 3º, com o seguinte horário 4ª e 6ª feiras, saída às quinze e trinta horas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir de acordo com o requerido. =====

===== **Entrou a Vereadora Dr.ª Maria Helena Terra.** =====

===== **MANUEL ÂNGERA FERREIRA COUTINHO- ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES:** Presente o requerimento do funcionário em título, com a categoria de técnico profissional de 2ª classe, do quadro desta Autarquia, no qual vem solicitar autorização para o exercício de funções privadas de acordo com o D.L. 413/93 de 23 de Dezembro. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o solicitado. =====

===== **ABERTURA DE CONCURSO PARA CONTRATO A TERMO CERTO- PROPOSTA:** Seguidamente foi presente a proposta do Vereador Senhor Ápio Cláudio do Carmo Assunção que a seguir se transcreve: "Verificando-se a urgência e a inexistência de desenhistas do grupo de pessoal técnico profissional na Divisão de Obras Particulares; Verificando-se que para esse efeito é necessário recrutar com urgência um desenhador de 2ª classe; **proponho:** Abrir concurso para contratar a termo certo um desenhador de 2ª classe". Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a mesma e proceder à abertura de concurso para contrato a termo certo um desenhador de 2ª classe, nos termos do estabelecido na alínea d) do número 2 do artigo 18º do D.L. 427/89 de 7 de

Dezembro, aplicado á Administração Local pelo D.L, 409/91 de 17 de Outubro, com a redacção introduzida pelo D.L. 218/98 de 17 de Julho, tendo o respectivo contrato a duração de doze meses e sendo o método de selecção entrevista efectuada por um júri ad- hoc. =====

===== **ANTÓNIO DE JESUS CORREIA- JUNTA MÉDICA:** No seguimento da deliberação tomada em reunião de 98.06.02 e em virtude de o funcionário referido em título, não ter comparecido à Junta Médica, sem qualquer justificação, e tendo por base o parecer do consultor jurídico Dr. Carlos Patrão, datado de 25.03.99, após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade requerer nova Junta Médica ao abrigo do artigo 25º do D.L. 38523 de 23 de Novembro de 1951. =====

===== **REQUISICÃO DE FUNCIONÁRIO:** Presente o ofício da Comissão Instaladora do Município da Trofa, no qual vem solicitar a requisição, por um ano, a partir do dia um de Abril próximo, do funcionário desta Autarquia Agostinho Martins Santos, ao abrigo do artigo 27º do D.L. 427/89, de 7 de Dezembro, conjugado com o artigo 5º do D.L. n.º 409/91, de 17 de Outubro. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade deferir o pedido. =====

===== **ACCÃO SOCIAL** =====

===== **PROCESSO DE RENDIMENTO MÍNIMO:** Presente a informação da Assistente Social desta Autarquia, Dr.ª Maria da Luz, na qual vem dar conhecimento de que estando a decorrer o processo de rendimento mínimo da munícipe Aldina Ferreira da Silva, uma das diversas acções de apoio passa por facilitar o acesso a uma nova habitação, e uma vez que o agregado familiar não dispõe, pelo menos para já, de condições económicas que possibilitem o pagamento de uma renda, pelo que solicita o apoio económico no valor de 15.000\$00, para ajuda no custeamento da renda de uma casa, sita em Vilar- Oliveira de Azeméis, propriedade do Senhor Hilário Correia de Bastos. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade participar com o valor de 15.000\$00 (quinze mil escudos). =====

===== **SANEAMENTO E SALUBRIDADE** =====

===== **Entrou o Senhor Presidente Ângelo da Silva Azevedo.** =====

===== **RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NA FREGUESIA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS VARREDURA, LAVAGEM E DESINFECCÃO BACTERIOLÓGICA DA CIDADE E ARREDORES- PROPOSTA** :Pelo Vereador responsável por esta área- Eng.º Pinto Moreira -, foi apresentada uma proposta no sentido de que os

serviços identificados no epígráfico venham a ser adjudicados a uma empresa privada, e consequentemente que seja desenvolvido o respectivo procedimento administrativo para o efeito, ou seja, abertura de concurso público internacional nos termos do D.L. 55/95, proposta esta que para todos os efeitos legais se dá aqui como totalmente reproduzida, ficando em pasta anexa ao livro de actas. Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. =====

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **INSTALAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL:** Presente a planta do Mercado Municipal e a relação dos Vendedores contendo igualmente os respectivos espaços ocupados, as quais ficarão em anexo ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar as mesmas. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, com referência ao dia vinte e nove do corrente, que apresenta um saldo negativo em operações orçamentais de 81.089.149\$00 (oitenta e um milhões oitenta e nove mil cento e quarenta e nove escudos) e em operações de tesouraria de 217.031.513\$00 (duzentos e dezassete milhões trinta e um mil quinhentos e treze escudos). =====

===== **RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 23 A 29 DE MARÇO DE 1999:** Presente o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 176.140.924\$50 (cento e setenta e seis milhões cento e quarenta mil novecentos e vinte e quatro escudos e cinquenta centavos). Após votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, ratificar os despachos que autorizaram os mesmos. =====

===== **RELATÓRIO E CONTA DE GERÊNCIA/98:** Presentes os documentos referidos em título, executados de acordo com o determinado pelo D.L. 341/83 de 21 de Julho e alterações introduzidas pela Resolução do Tribunal de Contas n.º 1/92 de 4 de Setembro, os quais vão ficar em anexo ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, com três abstenções dos Vereadores Eng.º Domingos Serafim Gomes Ferreira, Dr.ª Maria Helena Terra e Eng.º António Maria Martins e seis votos a favor dos Vereadores Ápio Cláudio Assunção, Dr. Mário Monte, Arq. Santos Godinho, Eng.º Pinto Moreira, Dr. Carlos Correia e Senhor Presidente Ângelo Azevedo, foi deliberado por maioria aprovar os mesmos e remete-los para a Assembleia Municipal para efeitos do determinado pela alínea c) do número 2 do artigo 39º do D.L. 100/84 de 29 de Março, com a redacção dada pela Lei 18/91 de 12 de Junho. =====

===== *E sendo treze horas e dez minutos, pelo Senhor Presidente foi interrompida a reunião para almoço, recomeçando pelas quinze horas e trinta minutos sem a presença do Vereador Eng.º António Maria Martins.* =====

===== **EMPRÉSTIMO DE MÉDIO PRAZO PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VIATURAS:**

Seguidamente foi apresentada uma proposta do Senhor Presidente que se transcreve: " No seguimento das deliberações do executivo de 25.03.97, 13.10.98 e 15.09.98, relativas à aquisição, respectivamente, de uma máquina escavadora- giratória, de duas máquinas retroescavadoras com retoma e três camiões, e ainda face à necessidade de se adquirir duas viaturas ligeiras de representação e outras duas para os serviços correntes de fiscalização, através dos contratos de Aprovisionamento da Direcção Geral do Património do Estado, torna-se curial, antes de se iniciar os procedimentos de aquisição dos bens em questão, proceder à contratação de um financiamento de médio prazo, por via de crédito bancário, que permita cobrir os encargos decorrentes de tais investimentos, nos termos dos artigos 23º nº1 e 4, 24º nº2 da Lei n.º 42/98, conjugado com o artigo 11º do Decreto- Lei n.º 258/79. Assim, proponho os seguintes parâmetros de financiamento, tendo em conta os condicionalismos legais atrás mencionados: Montante do empréstimo até 120.000.000 PTE/ 598 557,48 EUR ; Prazo do empréstimo: 5 anos; Período de deferimento: 6 meses; Pagamento dos reembolsos e juros: Prestações mensais iguais e constantes; Utilização: É realizado de uma só vez, ou por tranches parcelares de acordo com as necessidades de pagamento a efectuar à entidades fornecedoras dos equipamentos móveis". Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprovar a mesma, e abrir o respectivo concurso. =====

===== **4ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES/99PROPOSTA:** *Presente o documento demonstrativo da 4ª Alteração ao Plano de Actividades, o qual ficará em anexo ao livro de actas, elaborada nos termos do n.º 1 do artigo 4º do D.L. 341/83 de 21 de Julho. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprovar a mesma.* =====

===== **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL/99:** *Presente a proposta relativa à 4ª Alteração ao Orçamento, a qual ficará arquivada em anexo ao livro de actas, efectuada de acordo com o estabelecido nos artigos 31º e 32º do D.L. 341/83 de 21 de Julho. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a mesma.*

===== **PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÃO:** *No seguimento do acordo efectuado com a Sociedade Agrícola Quinta do Côvo, Lda, tendo-se verificado que uma área de 23.709 mm2 se encontra arrendada à firma "Portucel", com sede em Valongo, vem a mesma, agora, solicitar lhe seja paga uma indemnização, no valor total de 2.402.214\$00 (dois milhões quatrocentos e*

dois mil duzentos e catorze escudos), pela desocupação do terreno cedido. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade proceder ao pagamento da indemnização em causa. =====

===== APROVISIONAMENTO =====

===== EMPREITADA DE "CENTRO CÍVICO JUSTINO PORTAL- CESAR"- PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E APRESENTAÇÃO DE NOVO PLANO DE TRABALHOS: Presente o ofício ref. MD-MJ-82, datado de 99.03.01, da Sociedade de Construções Aleluia, firma adjudicatária da empreitada em título, no qual vem solicitar a prorrogação de prazo e apresentar novo plano de trabalhos. Após análise do mesmo e da informação prestada pelos serviços de fiscalização da obra, foi deliberado por unanimidade conceder a prorrogação solicitada até 31 de Julho de 1999 e aprovar o respectivo cronograma de trabalhos e financeiro. =====

===== EMPREITADA DE "ABASTECIMENTO DE ÁGUA A LOUREIRO"- APROVAÇÃO DE AUTO DE MEDICÇÃO: Relativo à empreitada em título adjudicada à firma Cabral & Filhos, S.A. , foi presente o auto de trabalhos a mais n.º 10 no valor de 66.300\$00 (sessenta e seis mil e trezentos escudos) ao qual acresce o IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o mesmo bem como autorizar o respectivo pagamento. =====

===== EMPREITADA DE "AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PRÉ- PRIMÁRIA DE MADAIL"- APROVAÇÃO DE AUTO DE MEDICÇÃO: Relativo à empreitada em título, adjudicada à firma "Contralex- Construções Alexandre, Lda", foi presente o auto de trabalhos contratuais n.º 1 no valor de 1.790.270\$00 (um milhão setecentos e noventa mil duzentos e setenta escudos) ao qual acresce o IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o mesmo bem como autorizar o respectivo pagamento. =====

===== CONCURSO LIMITADO PARA EXECUÇÃO DE CIRCUITOS ESPECIAIS DE TRANSPORTE DE ALUNOS: Presente o programa de concurso e caderno de encargos relativos ao concurso em título (execução de circuitos especiais destinados ao transporte de 8 alunos entre Felgueira/ Vilarinho de S. Luís e a Escola de Nespereira de Baixo, em Palmaz) , os quais ficarão em anexo ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar os mesmos, bem como proceder à abertura de concurso limitado sem apresentação de candidaturas. =====



===== **ARRUAMENTOS ENVOLVENTES À ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS- AUTOS DE MEDICAÇÃO:** Relativo à empreitada em título, adjudicada à firma Silva Brandão & Filhos Lda, foram presentes os seguintes autos de trabalhos: *contratuais n.º 6 no valor de 1.378.830\$00 (um milhão trezentos e setenta e oito mil oitocentos e trinta escudos); a mais n.º 2, no valor de 5.375.700\$00 (cinco milhões trezentos e setenta e cinco mil e setecentos escudos); a mais n.º 3, no valor de 656.100\$00 (seiscentos e cinquenta e seis mil e cem escudos) e contratuais n.º 4, no valor de 1.836.069\$00 (um milhão oitocentos e trinta e seis mil e sessenta e nove escudos), aos quais acresce o IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar os mesmos e autorizar os respectivos pagamentos. ==*

===== **INFRAESTRUTURAS DA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (AUTO DE VISTORIA PARA RESTITUIÇÃO DA GARANTIAS):** Presente o auto de vistoria da empreitada em título, adjudicada à firma Manuel Francisco de Almeida, Lda, elaborado pela respectiva comissão, para efeitos de restituição dos depósitos e garantias retidas e extinção de caução apresentada em garantia da mesma, nos termos do artigo 206º do D.L. n.º 235/86, de 18 de Agosto. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com as abstenções dos Vereadores Dr.ª Helena Terra e Eng.º Domingos Serafim, aprovar o mesmo e efectuar a restituição das respectivas garantias. =====

===== **EMISSÁRIO DA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (AUTO DE VISTORIA PARA RESTITUIÇÃO DE GARANTIAS):** Presente o auto de vistoria da empreitada em título, adjudicada à firma Cabral & Filhos S.A., elaborado pela respectiva comissão, para efeitos de restituição dos depósitos e garantias retidas e extinção de caução apresentada em garantia da mesma, nos termos do artigo 210º do D.L. n.º 405/93, de 10 de Dezembro. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado unanimidade aprovar o mesmo e efectuar a restituição das respectivas garantias. =====

===== **PATRIMÓNIO MUNICIPAL** =====

===== **ALIENAÇÃO DO LOTE Nº 5- ALVARÁ Nº 124/89- NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:** Presente a informação da Secção de Património, na qual vem dar conta de que sendo necessário proceder à avaliação do lote número 5, do alvará n.º 124/89, propriedade do Município., para posterior alienação, e fazendo parte da Comissão então nomeada pela Câmara Municipal o Vereador Prof. António Gomes, membro do anterior Executivo, torna-se necessário proceder a nova nomeação de comissão para o efeito. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade nomear a seguinte comissão:

Vereador Senhor Ápio Assunção, Eng.º Manuel Miranda, Eng.º Vieira Araújo, Eng.º Manuel José e Nelson Castro. =====

===== **ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO- NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:** Igualmente foi presente outra informação da Secção de Património, no qual informa que para cumprimento da deliberação referente à alienação de bens imóveis pertencentes ao Município, designadamente a fracção A rés do chão e fracção B, rés do chão centro direito, bloco I, sito na Rua Dr. Silva Lima (Bairro Municipal de Lações), nº 135 e 147, deverá ser nomeada a comissão que irá efectuar a avaliação das mesmas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade nomear a seguinte comissão: Vereador Senhor Ápio Assunção, Eng.º Manuel Miranda, Eng.º Vieira Araújo, Eng.º Manuel José e Nelson Castro. =====

===== **ARRUAMENTOS ENVOLVENTES À ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS- AQUISIÇÃO DE TERRENOS:** Presentes as informações da jurista, Dr.ª Teresa Carneiro, relativas às parcelas números 7 e 9, destinadas à "Execução dos Arruamentos envolventes à Zona Industrial de Oliveira de Azeméis", pertencentes, respectivamente a Daniel Almeida Gomes e Manuel António Silva Jardim e irmãos, as quais vão ficar em anexo ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade adquirir as mesmas nos termos da proposta número 1, apresentadas para ambos os casos nas referidas informações. =====

===== **AQUISIÇÃO DE TERRENO DESTINADO À EXECUÇÃO DA "VIA DO NORDESTE- 2ª FASE":** Presente igualmente outra informação da jurista Dr.ª Teresa Carneiro, relativa à empreitada em título, a qual ficará em anexo ao livro de actas, que diz respeito à parcela dois, com a área de cerca de 900 m², em que é proprietário o Senhor José Costa Santos, tendo sido acordado com o mesmo que o valor para a sua aquisição seria de 1.500\$00/ m² (mil e quinhentos escudos). Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade confirmar a aquisição daquela parcela e autorizar pagamento da importância acordada. =====

===== **REQUERIMENTOS, PETIÇÕES E OUTROS** =====

===== **ANA MARIA GONCALVES TAVARES- VENDA E DEMOLIÇÃO DE HABITAÇÃO:** Presente o requerimento da munícipe em título, residente no lugar de Vila Chã, freguesia de S. Roque, proprietária de uma habitação sita no centro do referido lugar, no qual vem propor a sua venda e respectiva demolição pela importância de 6.500.000\$00 (seis milhões e quinhentos mil escudos). Após análise do mesmo e da informação prestada pelo Técnico desta



Autarquia Eng.º Vítor Martingo, foi deliberado por unanimidade encetar negociações com a proprietária, com vista à resolução do proposto. =====

===== **CRUZ VERMELHA PORTUGUESA- NÚCLEO DE CUCUJÃES- PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Seguidamente foi presente o Plano de Actividades e orçamento para o corrente ano da entidade em título, o qual ficará em anexo ao livro de actas, acompanhado de ofício, no qual solicitam a atribuição de um subsídio no sentido de se concretizarem os projectos nele apresentados. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 1.500.000\$00 (um milhão e quinhentos mil escudos). =====

===== **PROCESSOS PARA LICENCIAMENTO** =====

----- **Processo n.º 881/86 –MARIA DE FÁTIMA CASTRO LOPES**, residente em Vale Solar, freguesia de Pindelo, não tendo concluído a obra a que respeita o alvará de licença n.º 35/92, vem requerer a concessão de nova licença pelo prazo de 1095 dias. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade que deverá instruir novo processo para apreciação. =====

----- **Processo n.º 608/98- LILIANA MARIA PINHO FERREIRA**, residente no lugar da Igreja, Rua do Carvalhal, freguesia de Pindelo, vem em aditamento ao processo em título (legalização de anexo) apresentar atestado da Junta de Freguesia. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com os votos contra dos Vereadores Dr. Carlos Correia e Arq. Santos Godinho, que de acordo com o ofício da Junta de Freguesia e por se tratar de obras efectuadas antes do PDM, aprovar o projecto de arquitectura, devendo apresentar os projectos de especialidade mencionados no parecer técnico. =====

----- **Processo n.º 792/93- RUI MANUEL BASTOS OLIVEIRA**, vem em aditamento ao processo em título, requerer a renovação do alvará de licença por mais seis meses. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com a abstenção do Vereador Dr. Carlos Correia e o voto contra da Vereadora Dr.ª Helena Terra, deferir como requer. =====

----- **Processo n.º 177/87- JOAQUIM JOSÉ DE PINHO**, residente no lugar de Espinheira, freguesia de S. Martinho da Gândara, vem requerer a prorrogação do alvará de licença n.º151/96, referente à construção de habitação, por mais três anos. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com a abstenção do Vereador Dr. Carlos Correia e o voto contra da Vereadora Dr.ª Helena Terra, deferir como requer. =====



----- **Processo n.º 96/86- MANUEL MOREIRA OLIVEIRA**, residente no lugar de Bustelo, freguesia de S. Roque vem requerer a prorrogação do seu alvará de licença n.º 138/98, por mais trezentos e sessenta e cinco dias. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com a abstenção do Vereador Dr. Carlos Correia e o voto contra da Vereadora Dr.ª Helena Terra, deferir como requer. =====

----- **Processo n.º 371/95- JOSÉ AUGUSTO SILVA ROCHA**, residente nesta cidade, vem requerer a prorrogação do seu alvará de licença n.º 1481/98 (obras de conservação do prédio sito no lugar de Figueiredo, freguesia de Santiago de Riba Ul e construção de muros) por mais dois meses. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade que nos termos do parecer técnico deverá instruir processo adequado. =====

----- **Processo n.º 696/98- DAVID MARQUES ASCENÇÃO**, residente no lugar de Alviães, freguesia de Palmaz, não tendo concluído da obra de restauro de habitação sita no mesmo local, a que se refere o alvará de licença n.º 122/98, vem requerer nova licença pelo prazo de noventa dias. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir como requer. =====

----- **Processo n.º 439/92- MANUEL OLIVEIRA SANTIAGO**, residente no lugar de Rodes, freguesia de Loureiro, não tendo concluído a obra de construção de uns anexos no mesmo lugar, a que se refere o alvará de licença n.º 1224/95, vem requerer a concessão de nova licença pelo prazo de um ano. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por maioria, com a abstenção do Vereador Dr. Carlos Correia e o voto contra da Vereadora Dr.ª Helena Terra, deferir. =====

----- **Processo n.º 204/88- FERNANDO GONÇALVES PEREIRA**, residente na Rua Nova, Cimo de Vila, freguesia de Cesar, não tendo concluído a obra de reconstrução de habitação sita na Rua do Cercal, Cimo de Vila da referida freguesia, a que se refere o alvará de licença n.º 1364/97, vem requerer a concessão de nova licença pelo prazo de trezentos e sessenta e cinco dias. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade indeferir nos termos do parecer técnico de 19.03.99. =====

----- **Processo n.º 715/91- ANTÓNIO SOUSA JORGE- IMOBILIÁRIA, LDª**- Presente a informação do Chefe de Divisão de Águas e Saneamento, relativa ao prédio do requerente referido em título, sito no Gaveto da Rua General Humberto Delgado e Rua Eng.º Arantes de Oliveira, desta cidade, tendo sido deliberado por unanimidade, após análise da mesma, aceitar a instalação da rede de abastecimento de água no interior do prédio como está executada. ==



----- **Processo n.º 47/99- SÓNIA PATRÍCIA SILVA OLIVEIRA**, residente no lugar de Casal Marinho, freguesia de Fajões, requer licença para construção de muro divisório no mesmo local.. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir a construção do muro pelo prazo de três meses. =====

===== Saiu o Vereador Eng.º Domingos Serafim Gomes Ferreira. =====

----- **Processo n.º 268/98- ALFREDO OLIVEIRA MIRANDA E OUTROS**, residente no lugar de Chão da Silva, freguesia de Carregosa, vem em aditamento ao processo em título (ampliação de habitação sita no mesmo local) apresentar plantas com as alterações. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade notificar o requerente para proceder ao levantamento da licença, concedendo-se o prazo de sessenta dias para demolir e repor as obras em conformidade com o projecto aprovado. =====

===== **REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL** =====

----- **Processo n.º 162/96- IMOBILIÁRIA DE CESAR, LDª**, com sede na Zona Industrial de Cesar, , vem em aditamento ao processo em título (construção de edifício destinado à habitação no lugar da Bemposta, freguesia de Pinheiro da Bemposta) requerer o regime de propriedade horizontal de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade certificar nos termos do parecer técnico (fls. 236) o qual se dá igualmente como transcrito ficando em anexo ao livro de actas. =====

----- **Processo n.º 392/96- IRMÃOS SOUSA JORGE, LDª**, com sede na Rua Manuel Brandão, desta cidade, vem em aditamento ao processo em título (construção de edifício destinado à habitação e comércio no Gaveto das Ruas 1º de Maio e Travessa Manuel Alegria, desta cidade) requerer o regime de propriedade horizontal de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade certificar nos termos do parecer técnico (2º parágrafo) que se transcreve: "Quanto ao regime de propriedade horizontal através do requerimento fls. 266, não se vê inconveniente em certificar-se conforme o requerido, após a concessão da licença das alterações.". =====

===== **VIABILIDADE DE LOTEAMENTO** =====

----- **Processo n.º 15/97- MARIA ODETE DIAS MARTINS**, residente no lugar de Passal, freguesia de Pinheiro da Bemposta, vem em aditamento ao processo em título (loteamento no

mesmo lugar) apresentar as alterações ao estudo prévio inicial. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o pedido de informação prévia, devendo o projecto de loteamento cumprir a legislação referida no parecer técnico. Aceita-se a solução proposta de fossas individuais. A diferença de áreas relativa às áreas de equipamento e áreas verdes deverão ser pagas nos termos do Regulamento de Taxas e Licenças. =====

----- **Processo n.º 3/99- ADELINO OLIVEIRA BASTOS & FILHOS, LDª**, com sede na Rua do Cruzeiro, desta cidade, requer informação prévia sobre a viabilidade de loteamento do prédio sito na Rua da Imprensa Oliveirense, desta cidade. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade que deverão os serviços técnicos analisar, independentemente da resposta futura da equipa do P.G.U. . Esta deliberação foi considerada de urgente e tomada ao abrigo do artigo 19º do C.P.A.. =====

===== Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta nos termos do número 4 do artigo 85º do D.L. 100/84 de 29 de Março e número 3 do artigo 27º do C.P.A.. A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa e respectiva leitura conforme determina o n.º 4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião eram 18h e 30m da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, Maria Isabel Santos Hiranda de Bastos a redigi e subscrevo. =====

Sl. Pres. *[Signature]*

2.º. Ap.º *[Signature]*

2.º. V.º *[Signature]*

Arg. S. G. *[Signature]*

Eng.º P.º *[Signature]*

Eng.º Domingos *[Signature]*

D. Hebe *[Signature]*

Eng.º António *[Signature]*

D. Carlos